EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - 15ª MOSTRA SUL-MATO-GROSSENSE DE TEATRO E CIRCO – BOCA DE CENA 2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA FUNDAÇÃO DE CULTURAL DE MATO GROSSO DO SUL (FCMS)

De 01 à 06 de março de 2024, estarão abertas as inscrições para submissão de propostas culturais para a 15^a Mostra Sul-mato-grossense de Teatro e Circo – Boca de Cena 2024.

Em comemoração ao Dia Nacional do Circo e Internacional do Teatro, que acontece em 27 de março, a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) em parceria com os colegiados setoriais de Teatro e Circo e a OSCIP Flor e Espinho Teatro, realizarão a Mostra.

A Mostra ocorrerá de 01 à 07 de abril de 2024. (sujeito a possíveis alterações).

OBJETO

Este chamamento abre inscrição de 01 à 06 de março/2024, para seleção de propostas culturais (de teatro e circo) para se apresentarem na 15^a Mostra Sul-mato-grossense de Teatro e Circo – Boca de Cena 2024.

OBJETIVO

Além de celebrar o Teatro e Circo do Estado, a Mostra tem como objetivos: fomentar, incentivar o intercâmbio cultural entre artistas de Mato Grosso do Sul; promover a formação interna dos colegiados e proporcionar à população o acesso às produções culturais locais.

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Recebimento das Inscrições	01 à 06 de março de 2024
Avaliação das propostas	07 à 11 de março de 2024

Resultado dos trabalhos aprovados	12 de março de 2024
Documentação/contratos	13 à 16 de março de 2024
Período de divulgação da Mostra	17 à 07 de abril de 2024
Realização da Mostra	01 à 07 de abril de 2024

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO

O edital para a 15ª Mostra Boca de Cena 2024 é de responsabilidade da Comissão Organizadora à partir da escuta ativa aos colegiados de Teatro e Circo, por meio da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) Flor e Espinho, que celebra o Termo de Fomento com a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

REGRAS GERAIS

- Será de responsabilidade dos/as participantes selecionados/as para as apresentações a veracidade das informações fornecidas à organização da Mostra;
- As apresentações culturais e artísticas estarão, obrigatoriamente, vinculadas à apresentação de pôsteres referentes ao Boca de Cena 2024, bem como a participação integral dos grupos e artistas selecionados em todas as ações e apresentações da mostra;
- A viabilidade das atividades, para todas as modalidades, está condicionada aos aspectos logísticos, técnicos e operacionais da mostra:
- Ressalta-se que as solicitações para plano de palco, luz e som indicadas no ato da inscrição, serão atendidas dentro das condições logísticas, técnicas, operacionais e conforme os recursos já licitados e contratados;
- As apresentações Culturais e Artísticas serão selecionadas de acordo com os vídeos e os portfólios encaminhados, levando em consideração o tempo e o conteúdo da apresentação. Portanto, não serão permitidas alterações sem conhecimento prévio da Comissão Organizadora da Mostra Boca de Cena 2024;
- A responsabilidade por direitos autorais de qualquer espécie de obras, apresentações e demais atividades é exclusividade do/a(s) proponente(s);
- Não haverá fase de recurso neste processo;

ESPAÇOS PARA APRESENTAÇÕES E OU OUTRAS ATIVIDADES SERÃO:

- Teatros e espaços alternativos (sedes dos grupos de teatro): Aracy Balabanian, Circo do Mato, Fulano Di Tal, Grupo Casa, Teatral Grupo de Risco, Teatro do Mundo e Imaginário Maracangalha;
- Lona de Circo, localizada ao lado da FCMS;
- Praça Ary Coelho (para espetáculos de rua).

Será disponibilizado equipamentos de som e luz para as apresentações em todos os espaços (teatros), praça e Lona de Circo;

Observação: A Comissão Organizadora do Boca de Cena não se responsabilizará pelo transporte, por perdas e/ou danos de equipamentos, obras e materiais (diversos) dos participantes selecionados para as apresentações culturais e artísticas.

QUEM PODE SE INSCREVER

- I Podem se inscrever para a 15ª Mostra Sul-mato-grossense de Teatro e Circo
 Boca de Cena 2024, artistas, grupos e/ou companhias de Teatro ou Circo do
 MS, atuantes na área, profissionais e/ou amadores, que comprovem atuação artística.
- II A pessoa responsável pela inscrição e o proponente devem ter mais de 18 anos e residir no mínimo há dois anos em Mato Grosso do Sul.
- III Espetáculos/Esquetes/Performance ou números circenses que tenham estreado no mínimo 4 meses antes da publicação deste chamamento.

QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

- I Pessoas que tenham se envolvido diretamente na etapa de análise das propostas, na seleção dos espetáculos e no repasse dos recursos;
- II Pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos; e
- III Sejam membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).

PROPOSTAS ARTÍSTICAS ACEITAS

Performances ou números:

 As Performances ou números inscritos deverão ter no mínimo de 03 e no máximo 15 minutos;

Observação: O uso de figurinos, cenários, elementos cênicos e adereços precisam estar previstos no tempo de montagem e desmontagem; E, são de responsabilidade dos/as proponentes selecionados/as.

Espetáculos:

 Os espetáculos inscritos deverão ter no mínimo de 35 minutos e comprovar estreia por meio do clipping (com no mínimo 04 meses antes da publicação deste chamamento);

Observação: O uso de figurinos, cenários, elementos cênicos e adereços precisam estar previstos no tempo de montagem e desmontagem; E, são de responsabilidade dos/as proponentes selecionados/as.

Parágrafo único: Para a participação na 15ª Mostra Sul-mato-grossense de Teatro e Circo – Boca de Cena 2024, o grupo, artista e/ou coletivo selecionado, precisa concordar com a participação de pelo menos 01 membro de seu coletivo nas atividades de formação, seja na oficina circense ou no seminário de teatro;

VALORES e CATEGORIAS:

- A) **Performances ou números** (mínimo de 03 e no máximo 15 minutos); NÚMERO DE CIRCO – RECEBERÁ CACHÊ BRUTO DE R\$ 2.000,00 (CADA) PERFORMANCE DE TEATRO – RECEBERÁ CACHÊ BRUTO DE R\$ 2.000,00 (CADA)
- B) Espetáculos de teatro e circo (mínimo de 35 minutos)

 ESPETÁCULOS CIRCENSES RECEBERÁ CACHÊ BRUTO DE R\$

 7.000,00 (CADA);

 ESPETÁCULOS TEATRAIS RECEBERÁ CACHÊ BRUTO DE R\$

 7.000,00 (CADA);

Observação: Caso não tenha número de espetáculos em qualquer uma das categorias, será selecionado/a o trabalho de maior pontuação subsequente.

DA SELEÇÃO

- I Serão selecionadas 19 (dezenove) de teatro e 13 de circo;
- II Cada proponente poderá inscrever apenas uma única proposta em cada categoria A e B;

- III A seleção dos trabalhos será realizada por uma equipe de 02 curadores/as contratados/as de fora do Estado (que atendam as duas áreas Teatro/Circo), e um representante da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul. A avaliação será feita de modo remoto (virtual);
- IV Serão classificados os trabalhos de acordo com sua pontuação até atingir o número de vagas disponíveis a cada categoria.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e estarão abertas de 01 à 06 de março de 2024, via link https://forms.gle/j4VNGn9fqUTsDxWt5;

Apresentar na inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Comprovante de residência e atuação artística mínima de 2 anos no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) Declaração de responsabilidade do autor quanto a autoria do espetáculo;
- d) Cópia do documento de identificação do proponente (RG, CPF, CNPJ etc);
- e) Categoria ao qual deseja participar;
- f) Link do vídeo do espetáculo, número ou performance;
- g) 03 fotos em boa resolução;
- h) Currículo, clipping de comprovação do espetáculo e sua trajetória, número e/ou performance;
- i) Rider técnico com as especificações do trabalho e do grupo (quantidade de membros etc);
- j) Identificar no ato de inscrição se o espetáculo é: Adulto, Infantil, Palco (com possibilidades para teatros alternativos) ou Rua.

Observação: No ato da inscrição para as duas modalidades (Teatro e Circo), o proponente deverá enviar portfólio no qual seja demonstrada/exemplificada a proposta da apresentação artística e trajetória do espetáculo proposto.

LOGÍSTICA

I - É de responsabilidade dos próprios grupos o transporte de seus integrantes e de todo material referente à cena (para Campo Grande);

- II Espetáculos do interior, será feito levantamento logístico de passagem, alimentação e hospedagem, assim que houver o resultado da seleção. Os custos destas logísticas serão de responsabilidade da Mostra Boca de Cena;
- III Os locais, datas e horários das apresentações serão informados às companhias e os artistas selecionados para apresentar na 15ª Mostra Sul-mato-grossense de Teatro e Circo – Boca de Cena.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Cada integrante da *Comissão de Seleção* (curadoria) atribuirá as notas conforme abaixo:

- 1) Qualidade artística da proposta = 0 a 4 pontos:
- 2) Originalidade, criatividade, diversidade e inovação da proposta = 0 a 2 pontos;
- 3) Qualificação dos integrantes/currículo do proponente = 0 a 4 pontos;

Observação: Grupos/solos que não atingiram nota mínima de 6 pontos não serão classificados para análise de mérito.

INTERESSADOS/AS EM TRABALHAR NA PRODUÇÃO E ASSISTÊNCIA DE PRODUÇÃO:

Está disponível a inscrição de 01 à 06 de abril/2024, para interessados/as em trabalhar na produção e assistência de produção da Mostra Boca de Cena. As inscrições deverão ser via formulário com as informações:

- I Nome completo;
- II Pessoa Física ou jurídica;
- III Dados pessoais: RG, CPF ou CNPJ, endereço;
- IV Comprovação de endereço;
- V Cópia do documento;
- VI Currículo e/ou portfólio comprovando experiência na parte de produção e assistência de produção em evento artístico cultural como a Mostra de Teatro e Circo;

Link para inscrição: https://forms.gle/P5dfCQ3eXN2P9bWE6

Observação: Sua inscrição de interesse em atuar no trabalho de produção será recebida pela Comissão de Organização da Mostra Boca de Cena, e de acordo com os critérios apontados pelos Colegiados de Teatro e Circo, e o

número de vagas disponíveis ao serviço, será apto ou não. A ser contactado até 15 dias antes do início da Mostra.

Dúvidas:

Entrar em contato por e-mail: <u>bocadecena2024@gmail.com</u> ou nos fones: 67 99352-0135 (Anderson Lima) ou 67 9909-9208 (Mauro Guimarães) ou 67 99241-6227 (Fernanda Kunzler).